DocuSign Envelope ID: 70BBAA1D-310E-4E16-BF71-768A2871F1EA

www.pwc.com.br

Crescera Growth Capital V PVT Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia

(CNPJ nº 35.864.264/0001-78)
(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
Demonstrações financeiras em
30 de abril de 2024
e relatório do auditor independente

pwc

DocuSign Envelope ID: 70BBAA1D-310E-4E16-BF71-768A2871F1EA

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e à Administradora
Crescera Growth Capital V PVT Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia
(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Crescera Growth Capital V PVT Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 30 de abril de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo em 30 de abril de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

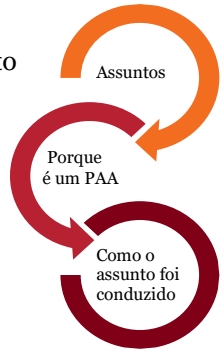

DocuSign Envelope ID: 70BBAA1D-310E-4E16-BF71-768A2871F1EA

Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
Mensuração e existência dos investimentos em cotas de fundo de investimento em participações (Nota 3)	
Conforme apresentado na Demonstração da Posição Financeira em 30 de abril de 2024, os recursos do Fundo estão substancialmente investidos em cotas de fundo de investimento em participações. A aplicação em cotas de fundo é mensurada considerando o valor da cota disponibilizado pelo administrador do fundo investido. A Administradora do Fundo utiliza o extrato do fundo investido para confirmação da existência da aplicação em cotas de fundo. Considerando a relevância da carteira de aplicações em relação ao patrimônio líquido do Fundo e a consequente apuração do valor de sua cota, a existência e mensuração dessas aplicações foram consideradas áreas de foco em nossa auditoria.	Nossos procedimentos consideraram, entre outros, o entendimento do processo adotado pela Administração para a mensuração e confirmação da existência dos investimentos, considerando as diretrizes estabelecidas na Instrução CVM nº 579. Para as cotas de fundo de investimento, testamos a existência e a mensuração da aplicação por meio do confronto com as informações disponibilizadas pelo administrador do fundo investido. Adicionalmente, obtivemos as últimas informações financeiras disponíveis do fundo investido, e quando considerado apropriado, também dos fundos investidos por esse fundo. Com base nessas informações, analisamos se há alguma informação relevante com impacto nas demonstrações financeiras do Fundo. Nossos procedimentos de auditoria proporcionaram evidência apropriada e suficiente sobre a mensuração e existência dos investimentos do Fundo.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras. A continuidade das operações de um fundo de investimento é, adicionalmente, dependente da prerrogativa dos cotistas em resgatar suas cotas nos termos do regulamento do Fundo.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

DocuSign Envelope ID: 70BBAA1D-310E-4E16-BF71-768A2871F1EA

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

DocuSign Envelope ID: 70BBAA1D-310E-4E16-BF71-768A2871F1EA

Crescera Growth Capital V PVT Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia
(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 27 de setembro de 2024

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

DocuSigned by
Fabio Araujo
Signed By: FABIO DE OLIVEIRA ARAUJO:27382814866
CPF: 27382814866
Signer Role: Engagement Leader
Signing Time: 27 de setembro de 2024 | 11:31 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
C: BR
Issuer: AC SERASA RFB v5

Fabio de Oliveira Araújo
Contador CRC 1SP241313/O-3

DocuSign Envelope ID: 70BBAA1D-310E-4E16-BF71-768A2871F1EA

CRESCERA GROWTH CAPITAL V PVT FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - MULTIESTRATÉGIA

(CNPJ: 35.864.264/0001-78)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Demonstração da Posição Financeira em 30 de abril de 2024 e 2023

Em milhares de reais

Ativo	Nota explicativa	Quantidade	2024	% PL	2023	% PL
Circulante			**51.842**	**100,33**	**45.153**	**100,26**
Disponibilidades			84	0,16	39	0,09
Cotas de fundos de investimento			**51.758**	**100,15**	**45.114**	**100,15**
Itaú Soberano Renda Fixa Referenciado DI LP FICFI	3	24.449,037	438	0,85	84	0,19
Crescera Growth Capital V Feeder II FIP - Multiestratégia	3	3.856,383	51.320	99,30	45.030	99,97
Outros valores a receber			8	0,02	8	0,02
Total do Ativo			**51.850**	**100,33**	**45.161**	**100,26**

Passivo e Patrimônio Líquido	Nota explicativa	2024	% PL	2023	% PL
Circulante		**172**	**0,33**	**116**	**0,26**
Provisões e contas a pagar		94	0,18	116	0,26
Cotas a integralizar	17	78	0,15	-	-
Patrimônio líquido		**51.678**	**100,00**	**45.045**	**100,00**
Cotas integralizadas	7	40.580	78,52	35.180	78,10
Lucros acumulados		11.098	21,48	9.865	21,90
Total do Passivo e do Patrimônio Líquido		**51.850**	**100,33**	**45.161**	**100,26**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DocuSign Envelope ID: 70BBAA1D-310E-4E16-BF71-768A2871F1EA

CRESCERA GROWTH CAPITAL V PVT FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - MULTIESTRATÉGIA

(CNPJ: 35.864.264/0001-78)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Demonstração do Resultado dos Exercícios findos em 30 de abril de 2024 e 2023

Em milhares de reais

Composiçao do Resultado do Exercício	Nota explicativa	30/04/2024	30/04/2023
Outros Ativos Financeiros		**1.745**	**5.254**
Receita com cotas de fundos de investimento em participações		1.718	5.236
Receita com cotas de fundos de investimento		27	18
Outras Despesas		**(512)**	**(511)**
Remuneração da administração	5 e 9	(355)	(334)
Auditoria e custódia	5 e 9	(153)	(162)
Taxa de fiscalização	5	(12)	(13)
Despesas diversas	5	(1)	(2)
Reversão de auditoria		9	-
Lucro do Exercício		**1.233**	**4.743**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DocuSign Envelope ID: 70BBAA1D-310E-4E16-BF71-768A2871F1EA

CRESCERA GROWTH CAPITAL V PVT FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - MULTIESTRATÉGIA

(CNPJ: 35.864.264/0001-78)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Demonstração do Resultado Abrangente dos Exercícios findos em 30 de abril de 2024 e 2023

Em milhares de reais

Composiçao do Resultado Abrangente do Exercício	30/04/2024	30/04/2023
Lucro do Exercício	**1.233**	**4.743**
(+/-) Resultados Abrangentes	-	-
Resultado Abrangente do Exercício	**1.233**	**4.743**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DocuSign Envelope ID: 70BBAA1D-310E-4E16-BF71-768A2871F1EA

CRESCERA GROWTH CAPITAL V PVT FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - MULTIESTRATÉGIA

(CNPJ: 35.864.264/0001-78)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Demonstração da Mutação do Patrimônio Líquido dos Exercícios findos em 30 de abril de 2024 e 2023

Em milhares de reais

	Nota explicativa	Cotas Integralizadas	Lucro Acumulado	Total
Saldos em 30 de abril de 2022		**22.780**	**5.122**	**27.902**
Integralização de cotas no Exercício	7	12.400	-	**12.400**
Lucro do Exercício		-	4.743	**4.743**
Saldos em 30 de abril de 2023		**35.180**	**9.865**	**45.045**
Integralização de cotas no Exercício	7	5.400	-	**5.400**
Lucro do Exercício		-	1.233	**1.233**
Saldos em 30 de abril de 2024		**40.580**	**11.098**	**51.678**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DocuSign Envelope ID: 70BBAA1D-310E-4E16-BF71-768A2871F1EA

CRESCERA GROWTH CAPITAL V PVT FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - MULTIESTRATÉGIA

(CNPJ: 35.864.264/0001-78)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Demonstração dos Fluxos de Caixa dos Exercícios findos em 30 de abril de 2024 e 2023

Em milhares de reais

	Nota explicativa	30/04/2024	30/04/2023
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Rendimento de cotas de fundos de investimento		28	18
Pagamento de remuneração da administração		(354)	(334)
Pagamento de auditoria e custódia		(168)	(162)
Pagamento de taxa de fiscalização		(13)	(9)
Demais Pagamentos		(1)	-
Caixa líquido das atividades operacionais		**(508)**	**(487)**
Fluxo de caixa das atividades de investimentos			
Aplicação em cotas de fundos de investimento em participações		(4.571)	(12.061)
Caixa líquido das atividades de investimentos		**(4.571)**	**(12.061)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Integralização de cotas	7	5.400	12.400
Cotas a integralizar	17	78	-
Caixa líquido das atividades de financiamento		**5.478**	**12.400**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	3	**399**	**(148)**
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício		123	271
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Exercício		522	123

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DocuSign Envelope ID: 70BBAA1D-310E-4E16-BF71-768A2871F1EA

CRESCERA GROWTH CAPITAL V PVT
FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - MULTIESTRATÉGIA

(CNPJ: 35.864.264/0001-78)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras
em 30 de abril de 2024 e 2023.
Em milhares de reais

1. Contexto operacional

O Fundo foi constituído sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração de 12 anos, contados da data de primeira integralização, podendo ser prorrogado mediante deliberação da Assembleia Geral de Cotistas. Iniciou suas atividades em 06/11/2020 e destina-se a investidores qualificados. Seu objetivo consiste em realizar investimentos em cotas de fundos de investimento em participações, especificamente aquelas de emissão do Fundo Investido, na qual, será alvo de investimento pelo Fundo as cotas emitidas pelo Crescera Growth Capital V Feeder II Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia ("Cotas do Fundo Investido" e "Fundo Investido", respectivamente), CNPJ/ME nº 36.609.123/0001-71, com o alvo de investimento pelo Fundo Investido, as cotas do Crescera Growth Capital Master V Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia ("FIP Master"). A estratégia adotada decorre e reflete a política de investimento do Fundo conforme descrito no seu regulamento.

Os investimentos em fundos não são garantidos pela administradora ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Não obstante a diligência da administradora no gerenciamento dos recursos do Fundo, a política de investimento coloca em risco o patrimônio deste, pelas características dos papéis que o compõem, os quais sujeitam-no às oscilações do mercado e aos riscos de crédito inerentes a tais investimentos, podendo, inclusive, ocorrer perda do capital investido.

A Administração, tomando por base os critérios definidos nas Instruções CVM nºs 578 e 579, de 30 de agosto de 2016 e alterações posteriores, classificou o Fundo como entidade de investimento pois se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos.

2. Elaboração das demonstrações financeiras

Foram preparadas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis aos fundos de investimento em participações, complementadas pelas orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), especialmente pelas Instruções CVM nºs 578 e 579, de 30 de agosto de 2016 e alterações posteriores.

A CVM publicou em 23 de dezembro de 2022 a Resolução CVM nº 175, que dispõe sobre a constituição, funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos de investimentos. A referida Resolução revoga, dentre outras, a Instrução CVM nº 578/16 e entrou em vigor em 2 de outubro de 2023, sendo que alguns de seus dispositivos entrarão em vigor em datas posteriores. Conforme especificado na Resolução CVM nº 175/22, e alterado pela Resolução CVM nº 200/24, os fundos que estejam em funcionamento na data de início da vigência da norma devem adaptar-se integralmente às suas disposições até 30 de junho de 2025.

DocuSign Envelope ID: 70BBAA1D-310E-4E16-BF71-768A2871F1EA

Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras
em 30 de abril de 2024 e 2023.
Em milhares de reais

A Administradora está em processo de avaliação das eventuais adequações que serão necessárias para o pleno atendimento da norma no prazo determinado pelo regulador. Na data de publicação dessas demonstrações financeiras, não há impactos decorrentes da publicação da nova Resolução

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

3. Práticas contábeis

Os títulos componentes da carteira do Fundo são assim avaliados:

Títulos avaliados a preço de mercado:

Caixa e equivalentes de caixa - caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos bancários e cotas de fundos de investimento que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

Apuração do resultado - as receitas e as despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

Cotas de fundo de investimento - as aplicações em cotas de fundo de investimento são atualizadas, diariamente, pelos respectivos valores das cotas divulgadas pelos seus respectivos administradores.

O Fundo possui 99,30% do seu patrimônio investido no Crescera Growth Capital V Feeder II FIP – Multiestratégia (“Fundo Investido”).

Posição de Investimento do Fundo

Fundo Investido	Quantidade de cotas totais do Fundo Investido	Quantidade de cotas detidas pelo Fundo	% de Participação do Fundo	Patrimônio Líquido do Fundo Investido	Valor do Investimento do Fundo
Crescera Growth Capital V Feeder II FIP - Multiestratégia	46.859 (1)	3.856	8,23%	627.865 (1)	51.320
Cotas de Fundo - 555					437
Outros Ativos/Passivos					(79)
Total					**51.678**

(1) Conforme informações financeiras de 31/03/2024 do Fundo Investido

DocuSign Envelope ID: 70BBAA1D-310E-4E16-BF71-768A2871F1EA

CRESCERA GROWTH CAPITAL V PVT
FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - MULTIESTRATÉGIA

(CNPJ: 35.864.264/0001-78)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras
em 30 de abril de 2024 e 2023.
Em milhares de reais

Crescera Growth Capital V Feeder II Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia (“Fundo Investido”)

Trata-se de FIP de condomínio fechado, com prazo de duração de dez anos, contados a partir da data da integralização inicial do Fundo Investido, prorrogável por até 2 períodos de 1 ano, mediante deliberação da Assembleia Geral. O Fundo Investido é destinado exclusivamente aos investidores qualificados, assim entendidos como as pessoas naturais ou jurídicas, fundos de investimento, residentes ou não-residentes, que se enquadrem no conceito de investidor qualificados definido pelo artigo 12 da Instrução CVM nº 30/21 (Revisada pelas Resoluções CVM nº 162/22 e 179/23).

O objetivo do Fundo Investido é realizar, ser titular, deter, transmitir, permutar, transferir ou de outra forma alienar cotas do Crescera Growth Capital Master V FIP, que, por sua vez, investirá em sociedades por ações, de capital aberto ou fechado, sediadas na República Federativa do Brasil ou no exterior que preferencialmente tenham foco nos setores de alimentos e bebidas, consumo, varejo, educação, saúde, inovação tecnológica e serviços especializados.

Crescera Growth Capital Master V Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia (“FIP Master”)

Trata-se de FIP de condomínio fechado, com prazo de duração de dez anos, contados a partir da data da integralização inicial do FIP Master, prorrogável por até 2 períodos de 1 ano, mediante deliberação da Assembleia Geral. O FIP Master é destinado exclusivamente aos veículos de investimento da Crescera classificados como investidores qualificados ou investidores profissionais, assim entendidos como as pessoas naturais ou jurídicas, fundos de investimento, residentes ou não-residentes, que se enquadrem no conceito de investidor qualificados definido pelo artigo 9-A e 9-B da Instrução CVM nº 539/13. Seu objetivo é investir no mínimo 90% (noventa por cento) de seu patrimônio líquido em valores mobiliários emitidos por sociedades por ações, de capital aberto ou fechado, sediadas na República Federativa do Brasil ou no exterior que preferencialmente tenham foco nos setores de alimentos e bebidas, consumo, varejo, educação, saúde, inovação tecnológica e serviços especializados.

O FIP Master foi classificado como entidade de investimento e suas demonstrações financeiras são apresentadas separadamente das companhias investidas.

Os investimentos do FIP Master referem-se à participação no capital social de empresas sem cotação em Bolsa de Valores. As ações de companhia de capital fechado, sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado são registradas inicialmente pelo seu respectivo valor de aquisição e ajustadas periodicamente pelo seu valor justo nos termos da Instrução CVM nº 579.

DocuSign Envelope ID: 70BBAA1D-310E-4E16-BF71-768A2871F1EA

CRESCERA GROWTH CAPITAL V PVT
FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - MULTIESTRATÉGIA

(CNPJ: 35.864.264/0001-78)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras
em 30 de abril de 2024 e 2023.
Em milhares de reais

Participação do Fundo Investido em cotas de fundo de investimento em participações

No exercício findo em 31 de março de 2024 o Fundo Investido investe 106,26% (105,85% em 2023) de seu patrimônio líquido no Crescera Growth Capital Master V Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia ("FIP investido"), que representa 36,74% (36,74% em 2023) das cotas do FIP investido na mesma data-base, conforme destacado abaixo:

FIP Investido (*)	31/03/2024 (*)			31/03/2023 (*)		
	Quantidade	Valor da Cota do FIP investido	Valor Contábil	Quantidade	Valor da Cota do FIP investido	Valor Contábil
Crescera Growth Capital Master V FIP - Multiestratégia	41.054	16.251	667.171	36.231	16.915	612.853
Total	**41.054**	**16.251**	**667.171**	**36.231**	**16.915**	**612.853**

(*) Conforme informações financeiras de 31/03/2024 do Fundo Investido

Em 31 de março de 2024 o patrimônio líquido do Crescera Growth Capital Master V Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia ("FIP investido") está representado por 111.743 cotas (98.616 cotas em 2023) ao montante de R$ 1.815.945 (R$ 1.668.100 em 2023).

a) Movimentação do resultado apurado no Fundo Investido pelo investimento no FIP investido

No exercício findo em 31 de março de 2024, o Fundo Investido contabilizou a título de "Resultado com cotas de fundo de investimento de participações" o montante de R$ 6.090 (R$ 132.276 em 2023), conforme apresentado abaixo:

Em 31 de março de 2024 (*):

FIP Investido	Saldo em 31/03/2023	Aplicação em cotas de FIP	Resultado com cotas de FIP	Saldo em 31/03/2024
Crescera Growth Capital Master V FIP - Multiestratégia	612.853	48.228	6.090	667.171
Total	**612.853**	**48.228**	**6.090**	**667.171**

(*) Conforme informações financeiras de 31/03/2024 do Fundo Investido

Em 31 de março de 2023 (1):

FIP Investido	Saldo em 31/03/2022	Aplicação em cotas de FIP	Resultado com cotas de FIP	Saldo em 31/03/2023
Crescera Growth Capital Master V FIP - Multiestratégia	345.191	135.385	132.276	612.853
Total	**345.191**	**135.385**	**132.276**	**612.853**

(1) Conforme demonstrações financeiras auditadas de 31/03/2023 do Fundo Investido

DocuSign Envelope ID: 70BBAA1D-310E-4E16-BF71-768A2871F1EA

b) Participação do Crescera Growth Capital Master V Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia ("FIP investido") em companhias investidas

O FIP investido possui investimento em entidades controladas em conjunto com participação no capital social de empresas, e em virtude da sua classificação como "Entidade de Investimento", seus investimentos nas companhias investidas em 31 de março de 2024 estão registrados pelo seu valor justo no montante de R$ 1.811.933 (R$ 1.694.987 em 2023), conforme demonstrado abaixo:

Companhias investidas	31/03/2024			31/03/2023		
	Quantidade	Valor justo	%PL do Fundo	Quantidade	Valor justo	%PL do Fundo
AOVS Sistemas de Informática S.A.	434.251	666.372	36,69%	434.251	506.938	30,39%
ZC Participações S.A.	223.193.085	332.961	18,33%	223.193.085	357.829	21,45%
Vertex Technologies Ltd.	2.789.457	316.360	17,42%	-	-	0,00%
NLGC Participações S.A.	-	-	0,00%	201.000.000	319.853	19,17%
Vitru Limited	2.297.332	173.107	9,53%	2.297.332	265.358	15,91%
SLS Participações S.A.	29.999.600	99.959	5,50%	-	-	0,00%
Kefraya Participações S.A.	2.298.347	88.314	4,86%	2.298.347	90.000	5,40%
Crescera Home Care Participações S.A.	73.262.563	76.618	4,21%	73.262.563	77.889	4,67%
TZ Growth Participações S.A.	75.000.100	57.751	3,18%	75.000.100	76.591	4,59%
Companhia Brasileira de Planos Funerários S.A.	124.180	491	0,01%	124.180	528	0,03%
Total	**409.398.915**	**1.811.933**	**99,73%**	**577.609.858**	**1.694.987**	**101,61%**

(Quadro retirado das Informações Financeiras de 31 de março de 2024 do Crescera Growth Capital Master V Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia ("FIP investido")).

AOVS Sistemas de Informática S.A. - Foi constituída em 23 de setembro de 2003 como uma sociedade limitada com a denominação AOVS Sistemas de Informática Ltda. e transformada em Sociedade Anônima por ações passando a ser regulada pela Lei das S.A. nº 6.404/76 em 15 de dezembro de 1976. A Companhia está domiciliada na Rua Vergueiro, 3185, 8º andar - Vila Mariana - São Paulo - SP. Tem como objeto social treinamento em informática, edição de livros, comércio varejista de livros, jornais e revistas, gestão de ativos intangíveis não-financeiros, e outras atividades.

ZC Participações S.A. - É uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 30 de março de 2020, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com sede na Rua Joaquim Floriano 72, conjunto 185, Itaim Bibi. Tem por objeto a participação na Companhia Brasileira de Planos Funerários S.A.

DocuSign Envelope ID: 70BBAA1D-310E-4E16-BF71-768A2871F1EA

Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras
em 30 de abril de 2024 e 2023.
Em milhares de reais

Companhia Brasileira de Planos Funerários S.A. - É uma das maiores empresas de planos e serviços funerários e cemitérios do Brasil. A companhia foi fundada em 2017 com a fusão de duas tradicionais funerárias de Belo Horizonte/MG. Desde então, o Grupo adquiriu mais de 50 empresas do segmento de planos funerários e cemitérios. Hoje, possui duas principais linhas de negócios: (i) planos de assistência funerária verticalizados, com mais de 4,0 milhões de beneficiários e atendimento em mais de 200 municípios; e (ii) operação de cemitérios, que contemplam mais de 150 mil jazigos totais e mais de 110 mil jazigos vendidos em todas as regiões do Brasil.

Vertex Technologies Ltd. - Sociedade constituída nas Ilhas Cayman em março de 2020 como holding, tem como objeto principal o investimento, como sócia ou acionista, em outras sociedades, consórcios ou joint ventures no Brasil e em outros países.

NLGC Participações S.A. - A NLGC Participações S.A. (“NLGC ou Companhia”) era uma sociedade por ações, constituída em 04 de fevereiro de 2020, era localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.144, 3° andar, bairro Jardim Paulistano, cidade de São Paulo - SP e tinha por objeto social a participação em outras sociedades, na qualidade de acionista ou quotista. Em 28 de dezembro de 2023, a NLGC Participações S.A., veículo de investimento na Vertex Technologies Ltd. foi liquidada.

Vitru Brasil Empreendimentos, Participações e Comércio S.A. e Vitru Limited - Em 18 de setembro de 2020 a Vitru Limited, uma holding constituída sob as leis das Ilhas Cayman em 05 de março de 2020, e controladora integral da Vitru Brasil, abriu capital na National Association of Securities Dealers Automated Quotations Bolsa de pagamentos (“NASDAQ”), sob o símbolo "VTRU". A Vitru Brasil Empreendimentos, Participações e Comércio S.A. (“Vitru Brasil”), anteriormente denominada Treviso Empreendimentos, Participações e Comércio S.A., é uma unidade de educação superior criada, com sede no Estado de Santa Catarina, e estando presente em todas as regiões do Brasil, ofertando cursos de graduação e pós-graduação nas modalidades presencial e a distância. É uma das maiores instituições de ensino do Brasil, ofertando mais de 200 cursos de graduação e pós-graduação.

SLS Participações S.A. - Foi constituida em 07 de fevereiro de 2023. Mediante Assembleia Geral Extraordinaria, realizada em 23 de maio de 2023. A SLS Participações S.A. é um veiculo de investimento na Salus Participações S.A. (“Companhia”) que está está inserida no ecossistema de franquias e opera em diversos segmentos de saúde, estética e bem-estar. Atualmente, a Companhia está posicionada no mercado de odontologia com a marca Sorridents e no mercado de estética com a Gilaser, suas principais marcas. Além desses segmentos, o grupo atua no segmento de oftalmologia com as marcas Olhar Certo e Hospital Mira e no segmento de vacinas por meio da marca Amo Vacinas.

DocuSign Envelope ID: 70BBAA1D-310E-4E16-BF71-768A2871F1EA

Kefraya Participações S.A. - Sociedade anônima com sede na Cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina, na Rua Delfim Mario de Pádua Peixoto, n° 1.455, sala 04 B, Praia Brava, CEP 88.306 806, registrada na JUCESC sob o NIRE n° 42300055794, inscrita no CNPJ/M F sob o n° 44.911.116/0001 5. A companhia atua no segmento educacional de ensino superior de saúde por meio de venda de franquias e unidades próprias.

Crescera Home Care Participações S.A. - É uma sociedade por ações, constituída em 04 de março de 2020, localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.144, 3° andar, bairro Jardim Paulistano, cidade de São Paulo - SP e tem por objetivo social a participação em outras sociedades e associações na qualidade de acionista, quotista ou associado. Sua atividade econômica principal é holdings e instituições não financeiras. A Home Care controla a Chicago Prorsum Participações S.A. (“Chicago”) que tem por objetivo social a participação em outras sociedades, nacionais ou estrangeiras na qualidade de sócia ou acionista. A Chicago por sua vez detém 100% do capital da Brazil Home Care Assistência Médica Domiciliar Ltda. (“Domicile”) que tem por objetivo social: (i) Fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência ao paciente no domicilio mediante prestação de serviços de atendimento e cuidados de enfermagem, medicina e fisioterapia (“home care”); (ii) Participação em outras sociedades, nacionais ou estrangeiras na qualidade de sócio ou acionista.

TZ Growth Participações S.A. - É uma sociedade por ações de capital fechado, com prazo de duração indeterminado, com sede na cidade e estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, 72, 18º andar, Itaim Bibi, CEP: 0453 -000. A companhia tem por objeto social a participação, como sócia ou acionista, do capital de outras sociedades ou empreendimentos. A TZ Growth Participações S.A. tem participação na TZ Participações S.A. que é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 11 de novembro de 2021, com sede em São Luís/MA. A TZ Participações S.A. é uma holding de instituições não-financeiras. Suas controladas atuam no ramo de serviços e revenda de materiais para animais de estimação, a saber: comércio atacadista de alimentos para animais, cultivo de flores e plantas ornamentais, comércio varejista de medicamentos veterinários, comércio varejista de plantas e flores naturais e Higiene e embelezamento de animais domésticos.

4. Riscos

Tendo em vista a natureza dos investimentos a serem realizados pelo Fundo, os Cotistas devem estar cientes de que o Fundo estará sujeito aos seguintes fatores de risco, entre outros:

Risco de liquidez

Consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos ativos integrantes da Carteira nos respectivos mercados em que são negociados, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos ou aos próprios mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, o Fundo poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada para o Fundo, o qual permanecerá exposto, durante o respectivo período de falta de liquidez e aos riscos associados aos referidos

DocuSign Envelope ID: 70BBAA1D-310E-4E16-BF71-768A2871F1EA

ativos, que podem, inclusive, obrigar o Fundo a aceitar descontos nos seus respectivos preços, de forma a realizar sua negociação em mercado. Estes fatores podem prejudicar o pagamento de amortizações e resgates aos Cotistas, nos termos do Regulamento.

Risco relacionado ao resgate e à liquidez das Cotas

O Fundo, constituído sob forma de condomínio fechado, não admite o resgate de suas Cotas a qualquer momento. A amortização das Cotas será realizada à medida que o Fundo tenha disponibilidade para tanto, ou na data de liquidação do Fundo. Além disso, o mercado secundário de cotas de fundos de investimento é muito pouco desenvolvido no Brasil, havendo o risco para os Cotistas que queiram se desfazer dos seus investimentos no Fundo, de não conseguirem negociar suas Cotas em mercado secundário em função do potencial ausência de compradores interessados. Assim, em razão da baixa liquidez das Cotas, os Cotistas poderão ter dificuldade em realizar a venda das suas Cotas e/ou poderão obter preços reduzidos na venda de suas Cotas.

Risco de concentração

O Fundo deverá aplicar, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) de seu patrimônio líquido em Cotas do Fundo Investido, o que implicará na concentração dos investimentos do Fundo em ativos emitidos por um único emissor e de pouca liquidez. Quanto maior a concentração de recursos aplicados pelo Fundo em ativos de um mesmo emissor, maior é o risco que o Fundo está exposto. Desta forma, o Fundo estará sujeito aos mesmos riscos do Fundo Investido, conforme fatores de risco previstos no respectivo regulamento do Fundo Investido. O resultado do Fundo dependerá dos resultados atingidos pelo Fundo Investido.

Riscos relacionados ao investimento do Fundo Investido e FIP Master nas Sociedades Investidas

Embora o Fundo Investido, diretamente ou através do FIP Master, tenha participação no processo decisório das Sociedades Investidas, não há garantias de (i) bom desempenho das Sociedades Investidas, (ii) solvência das Sociedades Investidas ou (iii) continuidade das atividades das Sociedades Investidas. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados do Fundo Investido e, portanto, da Carteira e o valor das Cotas.

Os investimentos do Fundo Investido e do FIP Master poderão ser feitos em companhias fechadas, as quais, embora tenham de adotar as práticas de governança indicadas no regulamento do Fundo Investido, não estão obrigadas a observar as mesmas regras que as companhias abertas relativamente à divulgação de suas informações ao mercado e a seus acionistas, o que pode representar uma dificuldade para o Fundo Investido e/ou para o FIP Master quanto (i) ao bom acompanhamento das atividades e resultados da Sociedade Investida e (ii) a correta decisão sobre a liquidação do investimento, o que pode afetar o valor da carteira do Fundo Investido e, consequentemente, o valor da Carteira e das Cotas. O Fundo Investido e o FIP Master podem ter participações minoritárias em Sociedades Investidas, o que poderá limitar sua capacidade de

DocuSign Envelope ID: 70BBAA1D-310E-4E16-BF71-768A2871F1EA

proteger seus interesses em tais Sociedades Investidas. Ainda que, quando da realização de aporte de capital em uma determinada Sociedade Alvo ou Sociedade Investida, o Fundo Investido e/ou o FIP Master tentem negociar condições que lhe assegurem direitos para proteger seus interesses em face da referida Sociedade Alvo ou Sociedade Investida e dos demais acionistas, não há garantia que todos os direitos pleiteados serão concedidos ao Fundo Investido e/ou ao FIP Master, o que pode afetar o valor da carteira do Fundo Investido e, consequentemente, o valor da Carteira e das Cotas.

Adicionalmente, o Fundo Investido pode ter participação minoritária no próprio FIP Master, o que poderá limitar sua ingerência nas deliberações nas assembleias gerais de cotistas do FIP Master, o que pode afetar o valor da carteira do Fundo Investido e, consequentemente, o valor da Carteira e das Cotas.

Riscos relacionados às Sociedades Investidas e riscos setoriais

Uma parcela significativa dos investimentos do Fundo Investido será feita em títulos ou valores mobiliários de emissão de Sociedades Investidas, o que, por sua natureza, envolve riscos do negócio, financeiros, do mercado e/ou legais. Embora o Fundo Investido tenha sempre participação, através do FIP Master, no processo decisório das respectivas Sociedades Investidas, não há garantias de (i) bom desempenho de quaisquer das Sociedades Investidas, (ii) solvência das Sociedades Investidas e (iii) continuidade das atividades das Sociedades Investidas. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da carteira de investimentos do Fundo Investido e o valor das Cotas do Fundo Investido. Não se pode garantir que a Administradora e a Gestora avaliarão corretamente a natureza e a magnitude dos vários fatores que podem afetar o valor de tais investimentos. Movimentos de preços e do mercado em que são feitos os investimentos do Fundo Investido podem ser voláteis e uma variedade de outros fatores a eles inerentes e de difícil previsão, tais como acontecimentos econômicos e políticos nacionais e internacionais, podem afetar de forma significativa os resultados das atividades do Fundo Investido e o valor de seus investimentos. Consequentemente, o desempenho do Fundo Investido em um período específico pode não ser necessariamente um indicativo dos resultados que podem ser esperados em períodos futuros.

O Fundo Investido pretende participar, através do FIP Master, do processo de tomada de decisões estratégicas de cada uma das Sociedades Investidas. Embora tal participação em algumas circunstâncias possa ser importante para a estratégia de investimento do Fundo Investido e possa aumentar a capacidade do Fundo Investido de administrar seus investimentos, também pode sujeitar o Fundo Investido a reivindicações a que ele não estaria sujeito se fosse apenas um investidor passivo. Por exemplo, caso alguma das Sociedades Investidas tenha sua falência decretada ou caso haja a desconsideração da personalidade jurídica da Sociedade Investida, a responsabilidade pelo pagamento de determinados passivos da Sociedade Investida poderá ser atribuída ao Fundo Investido, impactando o valor das Cotas, podendo, inclusive, gerar patrimônio líquido negativo e sujeitar os cotistas do Fundo Investido a realizarem aportes adicionais de

DocuSign Envelope ID: 70BBAA1D-310E-4E16-BF71-768A2871F1EA

recursos no Fundo Investido, o que, por sua vez, poderia resultar, inclusive, na hipótese do Fundo solicitar aos Cotistas a realização de aportes adicionais de recursos no Fundo.

Uma parcela dos investimentos do Fundo Investido pode envolver investimentos em valores mobiliários de emissão de companhias abertas ou em companhias que venham a abrir seu capital. Investimentos em companhias abertas podem sujeitar o Fundo Investido a riscos que variam em tipo e grau daqueles envolvidos nos investimentos em companhias fechadas. Tais riscos incluem, sem limitação, maior volatilidade na avaliação de tais companhias, maiores obrigações de divulgação de informações sobre tais companhias, limites à capacidade do Fundo Investido de alienar tais valores mobiliários em determinados momentos (inclusive devido ao conhecimento, pelo Fundo Investido, de informações não públicas relevantes), maior probabilidade de propositura de ações pelos acionistas contra os membros do conselho de administração dessas companhias, processos administrativos movidos pela CVM e aumento nos custos relacionados a cada um desses riscos.

Investimentos em Sociedades Investidas envolvem riscos relacionados aos setores em que as Sociedades Investidas atuam. Não há garantia quanto ao desempenho de quaisquer desses setores e nem tampouco certeza de que o desempenho de cada uma das Sociedades Investidas acompanhe pari passu o desempenho médio do seu respectivo setor. Adicionalmente, ainda que o desempenho das Sociedades Investidas acompanhe o desempenho das demais empresas do seu setor de atuação, não há garantia de que o Fundo Investido e os seus cotistas não experimentarão perdas, nem há certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos.

O Fundo Investido poderá investir, através do FIP Master, em Sociedades Investidas que atuam em setores regulamentados. As operações de tais Sociedades estarão sujeitas ao cumprimento da regulamentação aplicável, podendo estar sujeitas a um maior grau de regulamentação tanto em decorrência de novas exigências quanto de regulamentação de mercados anteriormente não regulamentados. Os preços podem ser controlados artificialmente e os ônus regulatórios podem aumentar os custos operacionais dessas Sociedades Investidas. Dessa forma, a criação de regulamentação ou a alteração de regulamentação já existente pode afetar o desempenho das Sociedades Investidas. Em função de diversos fatores relacionados ao funcionamento de órgãos públicos dos quais o Fundo Investido pode vir a depender no desempenho de suas operações, não há garantias de que o FIP Master conseguirá exercer todos os seus direitos como acionista das Sociedades Investidas, ou como adquirente ou alienante de ações ou outros valores mobiliários de emissão de tais Sociedades Investidas, nem de que, caso o FIP Master consiga exercer tais direitos, os efeitos obtidos serão condizentes com os seus direitos originais e/ou obtidos no tempo esperado. Tais fatores poderão impactar negativamente a rentabilidade da carteira de investimentos do Fundo Investido.

DocuSign Envelope ID: 70BBAA1D-310E-4E16-BF71-768A2871F1EA

Não obstante a diligência e o cuidado da Administradora, os pagamentos relativos aos valores mobiliários de emissão das Sociedades Investidas, como dividendos, juros sobre o capital próprio e outras formas de remuneração e bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional da respectiva Sociedade Investida, ou, ainda, outros fatores. Em tais ocorrências, o Fundo Investido e os seus cotistas poderão experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos.

No processo de desinvestimento de uma Sociedade Investida, o FIP Master pode ser solicitado a oferecer informações sobre o negócio e situação financeira de uma Sociedade Investida típicas em situações de venda de participação societária. O Fundo Investido pode desconhecer ativos insubsistentes e passivos supervenientes que poderão gerar obrigação de indenização pelo Fundo Investido aos adquirentes da Sociedade Investida, o que pode afetar o valor das Cotas. Ademais, o processo de desinvestimento poderá ocorrer em etapas, sendo possível que o Fundo Investido, com a diminuição de sua participação na Sociedade Investida, perca gradualmente o poder de participar no processo decisório da Sociedade Investida, o que pode afetar sua capacidade de agregar valor ao respectivo investimento.

Risco de mercado

Consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos integrantes da Carteira, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. Essas oscilações de preço podem fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das Cotas e perdas aos Cotistas.

Risco de precificação dos ativos

A precificação dos títulos e valores mobiliários e demais ativos financeiros integrantes da carteira de investimentos do Fundo Investido e da Carteira será realizada de acordo com os critérios e procedimentos para registro e avaliação de títulos e valores mobiliários e demais operações estabelecidas no Regulamento, no regulamento do Fundo Investido e na regulamentação em vigor, havendo o risco de que a avaliação da Carteira não reflita necessariamente o valor da Carteira quando da venda de ativos. Referidos critérios de avaliação de ativos, tais como os de marcação a mercado, poderão ocasionar variações no valor dos ativos do Fundo Investido e do Fundo, podendo resultar em perdas aos Cotistas.

Risco de crédito

Consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos ativos ou pelas contrapartes das operações do Fundo, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito do emissor podem acarretar em oscilações no preço de negociação dos ativos que compõem a Carteira.

DocuSign Envelope ID: 70BBAA1D-310E-4E16-BF71-768A2871F1EA

Riscos de alterações da legislação tributária

O Governo Federal regularmente introduz alterações nos regimes fiscais que podem aumentar a carga tributária incidente sobre o mercado de valores mobiliários brasileiro. Essas alterações incluem modificações na alíquota e na base de cálculo dos tributos e, ocasionalmente, a criação de impostos temporários, cujos recursos são destinados a determinadas finalidades governamentais. Os efeitos dessas medidas de reforma fiscal e quaisquer outras alterações decorrentes da promulgação de reformas fiscais adicionais não podem ser quantificados. No entanto, algumas dessas medidas poderão sujeitar o Fundo, as Cotas do Fundo Investido, os Outros Ativos e/ou os Cotistas a novos recolhimentos não previstos inicialmente. Não há como garantir que as regras tributárias atualmente aplicáveis ao Fundo, às Cotas do Fundo Investido, aos Outros Ativos e aos Cotistas permanecerão vigentes, existindo o risco de tais regras serem modificadas no contexto de uma eventual reforma tributária, o que poderá impactar os resultados do Fundo Investido, bem como a rentabilidade de suas cotas, dos Outros Ativos e, consequentemente, os resultados do Fundo e a rentabilidade dos Cotistas. Com a publicação da Instrução CVM 578/16, os fundos de investimento em participações (“FIP”) poderão investir em cotas de outros FIP, inclusive de forma preponderante. No entanto, a legislação tributária ainda exige que, além de aderente às regras de diversificação da CVM, o FIP deverá investir, no mínimo, 67% do seu patrimônio líquido em ações de sociedades anônimas, debêntures conversíveis e bônus de subscrição. Desta forma, não obstante o Fundo, nos termos do Regulamento, estar obrigado a investir 95% (noventa e cinco por cento) de seu patrimônio líquido Cotas do Fundo Investido, em atenção ao disposto no art. 44, parágrafo 2º, inciso II da Instrução CVM 578/16, por não atender aos requisitos da legislação tributária para aplicação do tratamento tributário próprio de um FIP, os Cotistas estarão sujeitos, com relação aos rendimentos auferidos nas amortizações ou no resgate das Cotas, às alíquotas regressiva do imposto de renda (“IR”), que variam de 22,5% a 15%, conforme o prazo do investimento, nos moldes da previsão do artigo 1º, § 5º, da Lei nº 11.312, de 27 de junho de 2006, combinado com o artigo 1º, da Lei nº 11.033, de 21 de dezembro de 2004, ambos refletidos no artigo 32, § 5º, a no artigo 6º da Instrução Normativa RFB nº 1.585 de 31 de agosto de 2015.

Riscos de acontecimentos e percepção de risco em outros países

O mercado de capitais no Brasil é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, incluindo países de economia emergente. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode causar um efeito adverso sobre o preço de ativos e valores mobiliários emitidos no País, reduzindo o interesse dos investidores nesses ativos, entre os quais se incluem as Cotas, o que poderá ter um efeito negativo nos resultados do Fundo e na rentabilidade dos Cotistas.

DocuSign Envelope ID: 70BBAA1D-310E-4E16-BF71-768A2871F1EA

Risco relacionado a fatores macroeconômicos e à política governamental

O Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao seu controle tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e de mudanças legislativas. Tais eventos podem resultar em (a) perda de liquidez dos ativos que compõem a Carteira e (b) inadimplemento por parte dos emissores dos ativos. O Fundo desenvolverá suas atividades no mercado brasileiro, estando sujeito, portanto, aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal. Ocasionalmente, o governo brasileiro intervém na economia realizando relevantes mudanças em suas políticas. As medidas do Governo Federal para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária têm envolvido, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, aumento das tarifas públicas, entre outras medidas. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar o Fundo e os Cotistas de forma negativa.

Risco relacionados à morosidade da justiça brasileira

O Fundo e/ou o Fundo Investido e/ou o FIP Master poderão ser partes de demandas judiciais relacionadas aos negócios das Sociedades Investidas, tanto no polo ativo quanto no polo passivo. No entanto, em virtude da reconhecida morosidade do sistema judiciário brasileiro, a resolução de tais demandas poderá não ser alcançada em tempo razoável. Ademais, não há garantia de que o Fundo e/ou o Fundo Investido e/ou o FIP Master obterão resultados favoráveis em suas demandas judiciais. Os fatos mencionados acima poderão afetar de forma adversa o desenvolvimento dos negócios do Fundo Investido e/ou do FIP Master e, consequentemente, os resultados do Fundo e a rentabilidade dos Cotistas.

Amortização e/ou resgate das Cotas com cotas do Fundo Investido ou Outros Ativos integrantes da Carteira

O Regulamento contempla circunstâncias em que as Cotas poderão ser amortizadas ou resgatadas em espécie com Cotas do Fundo Investido e/ou Outros Ativos integrantes da Carteira. Nestes casos, os Cotistas poderão encontrar dificuldades na negociação das Cotas do Fundo Investido e/ou dos Outros Ativos recebidos do Fundo.

DocuSign Envelope ID: 70BBAA1D-310E-4E16-BF71-768A2871F1EA

Riscos relacionados à amortização de Cotas

Os recursos gerados pelo Fundo serão provenientes dos rendimentos que sejam atribuídos às Cotas do Fundo Investido e ao retorno do investimento no Fundo Investido. A capacidade do Fundo de amortizar as Cotas está condicionada ao recebimento, pelo Fundo, dos recursos acima citados.

Risco de patrimônio negativo

As eventuais perdas patrimoniais do Fundo não estão limitadas ao valor do Capital Subscrito pelos Cotistas e em razão da natureza condominial do Fundo, os Cotistas são responsáveis por suprir os recursos necessários para reverter um eventual patrimônio líquido negativo. Dessa forma, os Cotistas podem ser chamados a aportar recursos adicionais no Fundo.

Riscos Relacionados aos Direitos e Obrigações Sobreviventes

A Administradora poderá manter o Fundo em funcionamento após o final do Prazo de Duração caso subsistam Direitos e Obrigações Sobreviventes. A capacidade do Fundo de amortizar as Cotas com a distribuição de proventos decorrentes do recebimento de valores decorrentes desses Direitos e Obrigações Sobreviventes ou da expiração dos prazos relativos aos referidos Direitos e Obrigações Sobreviventes está condicionada a eventos futuros e obrigações contratuais e legais que podem não estar sob o controle da Administradora e/ou da Gestora. Em razão do exposto acima, recursos do Fundo poderão ser retidos para fazer frente a Direitos e Obrigações Sobreviventes e, se for o caso, somente liberados aos Cotistas mesmo após o encerramento do Prazo de Duração; poderão ocorrer situações em que os Cotistas sejam chamados para aportar recursos adicionais no Fundo para fazer frente a Direitos e Obrigações Sobreviventes, mesmo após o encerramento do Prazo de Duração.

Riscos de não realização dos investimentos do Fundo

Os investimentos do Fundo são considerados de médio e longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelo Cotista. Não há garantias de que os investimentos pretendidos pelo Fundo estarão disponíveis no momento e em quantidades convenientes ou desejáveis à satisfação de suas respectivas políticas de investimentos, o que pode resultar em investimentos menores ou mesmo na não realização destes investimentos.

Risco de descontinuidade

O Regulamento estabelece algumas hipóteses de liquidação antecipada do Fundo. Nessas situações, os Cotistas terão seu horizonte original de investimento reduzido e poderão não conseguir reinvestir os recursos recebidos com a mesma remuneração proporcionada pelo Fundo, não sendo devida pelo Fundo, pela Administradora ou pelo custodiante nenhuma indenização, multa ou penalidade, a qualquer Cotista, a qualquer título, em decorrência desse fato.

DocuSign Envelope ID: 70BBAA1D-310E-4E16-BF71-768A2871F1EA

CRESCERA GROWTH CAPITAL V PVT
FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - MULTIESTRATÉGIA

(CNPJ: 35.864.264/0001-78)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras
em 30 de abril de 2024 e 2023.
Em milhares de reais

Ausência de classificação de risco das Cotas

As Cotas não foram objeto de classificação de risco e, com isso, os investidores não contarão com uma análise de risco independente realizada por uma empresa de classificação de risco (empresa de rating). Caberá aos potenciais investidores, antes de subscrever e integralizar as Cotas, analisar todos os riscos envolvidos na aquisição de Cotas, inclusive, mas não somente, aqueles aqui descritos.

Riscos relacionados à amortização

Os recursos gerados pelo Fundo serão provenientes dos rendimentos, dividendos e outras bonificações que sejam atribuídas ao Fundo Investido, os quais serão provenientes dos valores mobiliários de emissão das Sociedades Investidas do Fundo Investido e/ou do FIP Master e ao retorno do investimento nas Sociedades Investidas do Fundo Investido e/ou do FIP Master, mediante o seu desinvestimento. A capacidade do Fundo de amortizar as Cotas está condicionada ao recebimento, pelo Fundo, dos recursos acima citados.

Risco da inexistência de rendimento pré-determinado

O valor das Cotas será atualizado conforme definido no Regulamento. Tal atualização tem como finalidade definir qual parcela do patrimônio líquido, devidamente ajustado, deve ser prioritariamente alocada aos Cotistas quando da liquidação de suas respectivas Cotas e não representa nem deverá ser considerada, sob nenhuma hipótese ou circunstância, como uma promessa ou obrigação, legal ou contratual da Administradora, da Gestora e/ou de suas respectivas partes relacionadas, em assegurar tal remuneração aos Cotistas.

Risco de pagamento de Taxa de Equalização no Ingresso do Fundo no FIP Master

O FIP Master poderá cobrar uma taxa a ser paga por investidores que vierem a subscrever cotas do FIP Master após a Data de Primeiro Fechamento Master (conforme definida no regulamento do FIP Master), com efeito de equalização temporal dos cotistas no FIP Master, a ser calculada de acordo com o disposto no regulamento do FIP Master. Desta forma, caso o Fundo Investido subscreva cotas do FIP Master após a Data de Primeiro Fechamento, o Fundo Investido pagará a referida Taxa de Equalização, podendo vir a afetar a rentabilidade do Fundo Investido e consequentemente a rentabilidade do Fundo e de seus cotistas.

Risco Socioambiental

As Sociedades Investidas do Fundo Investido e/ou do FIP Master, direta ou indiretamente, podem estar sujeitas a maior risco de contingências socioambientais decorrentes de suas atividades, bem como de eventual não cumprimento da legislação socioambiental aplicável e de eventos adversos, especialmente se exercerem atividade com significativo impacto socioambiental, tais como acidentes, vazamentos, explosões ou outros incidentes que podem resultar em lesões corporais,

DocuSign Envelope ID: 70BBAA1D-310E-4E16-BF71-768A2871F1EA

mortes, danos ao meio ambiente e à coletividade que poderão gerar dispêndios para as Sociedades Investidas, impactando o desempenho dos investimentos do Fundo Investido e/ou do FIP Master e, por consequência, do Fundo.

Risco de descasamento do prazo de duração do Fundo e do Fundo Investido

No caso de redução do prazo de duração do Fundo Investido ou liquidação antecipada do Fundo Investido, a liquidação do Fundo Investido poderá ensejar o resgate das Cotas do Fundo Investido mediante a entrega de ativos do Fundo Investido ao Fundo, quais sejam, as cotas do FIP Master, sendo certo que, nessa hipótese, a Gestora poderá convocar Assembleia Geral de Cotistas para deliberar sobre a eventual liquidação antecipada do Fundo, mediante a entrega da referida participação nas Sociedades Investidas, ou sobre a estratégia a ser adotada para o desinvestimento em tais ativos. No caso de ocorrer a redução do Prazo de Duração não acompanhada pela redução do prazo de duração do Fundo Investido, ou a prorrogação do prazo de duração do Fundo Investido não acompanhada por prorrogação do Prazo de Duração do Fundo, os Cotistas poderão receber o resgate de suas Cotas mediante a entrega de ativos do Fundo aos Cotistas, quais sejam, as Cotas do Fundo Investido.

Outros Riscos

O Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao seu controle, tais como moratória, inadimplemento de pagamentos, mudança nas regras aplicáveis aos ativos financeiros integrantes da Carteira, alteração na política monetária, alteração na política fiscal, aplicações ou resgates significativos, os quais, se materializados, poderão acarretar perdas ao Fundo e aos Cotistas.

- Gerenciamento de riscos

Para monitoramento do nível de exposição do Fundo a risco, a gestora acompanhará e controlará os possíveis riscos existentes nas operações do Fundo, utilizando-se da metodologia prevista em sua Política de Gestão de Risco, a qual deverá observar as disposições pertinentes constantes da regulamentação aplicável à administração de carteira de valores mobiliários.

A administradora, por sua vez, nos termos da regulamentação aplicável, supervisiona a gestão de riscos implementada pela gestora, por meio de processo de due diligence e de monitoramento dos gestores.
Na ocasião da due diligence, são verificados aspectos como estrutura, conhecimento técnico da equipe, sistemas, governança e comitês existentes.

Já no processo de monitoramento, periodicamente, a administradora verifica (i) a consistência do controle/monitoramento de risco da gestora à política de gerenciamento de riscos para a tomada de decisões de investimento/desinvestimento; (ii) a compatibilidade entre a política de investimentos do Fundo e o respectivo limite de risco, bem como eventuais alterações desse limite;

DocuSign Envelope ID: 70BBAA1D-310E-4E16-BF71-768A2871F1EA

(iii) eventuais desenquadramentos em relação ao limite de risco estabelecido para o Fundo e planos de ação adotados pela gestora para sanar tais desenquadramentos.

A utilização do modelo de controle não caracteriza a eliminação total dos fatores de risco a que o Fundo está sujeito. Apesar da gestora adotar procedimentos para gerenciar a exposição de risco do Fundo e da administradora utilizar procedimentos para supervisionar o gerenciamento de risco da gestora, acontecimentos eventuais e inesperados podem impactar negativamente a performance do Fundo.

5. Encargos debitados ao Fundo

Descrição das Despesas	30/04/2024		30/04/2023	
	Valor (R$ mil)	Percentual sobre o PL médio do Fundo	Valor (R$ mil)	Percentual sobre o PL médio do Fundo
Remuneração da administração	355	0,73	334	0,96
Auditoria e custódia	153	0,31	162	0,46
Taxa de fiscalização	12	0,02	13	0,04
Despesas diversas	1	0,00	2	0,01

Percentual calculado sobre o patrimônio líquido médio do exercício, no valor de R$ 48.918 (exercício anterior - R$ 34.867).

6. Evolução do valor da cota e rentabilidade

O valor do patrimônio líquido médio mensal, o valor da cota e a rentabilidade do Fundo no exercício foram os seguintes:

Data	Valor da Cota R$	Rentabilidade do exercício % (*)	Patrimônio Líquido Médio do Exercício R$ mil
28/04/2023	1.280,431097	-	34.867
30/04/2024	1.273,482288	(0,54)	48.918

(*) Percentual acumulado desde a data de início do Fundo até 30/04/2024.

Rentabilidade passada não é garantia de rentabilidade futura.

7. Emissão, resgate e amortização de cotas

O patrimônio do Fundo será representado por uma única classe de cotas.

Emissão - a primeira emissão das cotas foi deliberada pela Administradora sem necessidade de aprovação da Assembleia Geral de Cotistas. O preço de emissão das cotas da primeira emissão será de R$ 1.000,00 (um mil reais) por cota. As cotas deverão ser integralizadas na medida em que ocorrerem chamadas para integralização por parte da Administradora.

DocuSign Envelope ID: 70BBAA1D-310E-4E16-BF71-768A2871F1EA

Enquanto não houver subscrição de cotas, a Administradora poderá deliberar acerca de emissões de cotas adicionais sem necessidade de aprovação em Assembleia Geral de Cotistas. Após a subscrição de cotas por qualquer cotista, eventuais novas emissões de cotas somente poderão ocorrer mediante aprovação da Assembleia Geral de Cotistas.

O capital comprometido/subscrito e integralizado é de R$ 72.000.000 representado por 72.000,000000 cotas.

Em 30 de abril de 2024, o Fundo possuía 40.580,125 cotas integralizadas (exercício anterior – R$ 35.180,125), ao valor de R$ 1.273,482288 (exercício anterior - R$ 1.280,431097) por cota, totalizando R$ 51.678 (exercício anterior - R$ 45.045).

Resgate - as cotas serão resgatadas após o final do prazo de duração do Fundo ou pela liquidação antecipada do Fundo.

Amortização - as cotas serão amortizadas proporcionalmente ao montante que o valor de cada cota representa relativamente ao Patrimônio Líquido, no todo ou em parte, à medida que o valor dos ganhos e rendimentos do Fundo decorrentes dos seus investimentos em Valores Mobiliários e em Outros Ativos seja suficiente para pagar o valor de todas as exigibilidades e provisões do Fundo. A Assembleia Geral de Cotistas poderá deliberar pela amortização de cotas em ativos da carteira do Fundo, caso em que definirá as condições para tal amortização.

No exercício atual e anterior, não houve amortização de cotas.

8. Serviços de gestão, custódia, tesouraria e outros serviços contratados

Os serviços são prestados por:

Custódia:	ITAÚ UNIBANCO S.A.
Controladoria:	ITAÚ UNIBANCO S.A.
Escrituração:	ITAÚ UNIBANCO S.A.
Gestão:	ITAÚ DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Tesouraria:	ITAÚ UNIBANCO S.A.
Distribuição das Cotas:	ITAÚ UNIBANCO S.A.

9. Remuneração da administradora

Taxa de administração - pela prestação de seus serviços de administração, o Fundo pagará uma taxa de administração fixa de R$ 3 (três mil reais), acrescida de 0,15% ao ano, incidindo sobre as seguintes bases, conforme aplicável:

(i) durante o período de investimento: capital subscrito; e

DocuSign Envelope ID: 70BBAA1D-310E-4E16-BF71-768A2871F1EA

(ii) a partir do término do Período de Investimentos até o final do Prazo de Duração do Fundo: patrimônio líquido do Fundo.

A taxa de administração será apropriada e paga mensalmente, até o 5º dia útil do mês subsequente ao mês a que se referir, a partir da Data de Início do Fundo.

A taxa de administração, tanto no Período de Investimento, quanto a partir de seu término, observará o valor mínimo de R$ 20 (vinte mil reais) ao mês.

O valor fixo e o mínimo mensal da taxa de administração, serão atualizados anualmente, desde a Data de Início do Fundo, pela variação do IGPM, ou qualquer outro índice que venha a substituí-lo e que adote metodologia de apuração e cálculo semelhante.

No exercício atual, foi provisionada a importância de R$ 355 (exercício anterior – R$ 334) a título de taxa de administração.

Taxa de desempenho - o Fundo não cobra taxa de desempenho.

Taxa de custódia - a taxa de custódia anual máxima a ser paga pelo Fundo será de até 0,05% ao ano sobre o patrimônio líquido, observado que será devido um valor máximo mínimo mensal de até R$ 10 (dez mil reais).

No exercício atual, foi provisionada a importância de R$ 144 (exercício anterior – R$ 136) a título de taxa de custódia.

10. Política de distribuição de resultados

Os dividendos, bonificações, juros sobre capital próprio, desinvestimentos ou qualquer pagamento realizado pelo fundo investido aos seus cotistas serão revertidos diretamente aos cotistas, distribuídos através de amortizações de cotas.

11. Divulgação de informações

A Administradora colocará à disposição dos interessados, em sua sede e/ou site, as seguintes informações:

- Trimestralmente, em até 15 dias após o encerramento do trimestre civil a que se referirem, as informações referidas no Informe Trimestral;

- Semestralmente, em até 150 dias após o encerramento do semestre a que se referirem, a composição da carteira, discriminando quantidade e espécie dos títulos e valores mobiliários que a integram.

DocuSign Envelope ID: 70BBAA1D-310E-4E16-BF71-768A2871F1EA

- Anualmente, no prazo de até 150 dias contados a partir do encerramento do exercício, as demonstrações financeiras acompanhadas do relatório do auditor independente e do relatório da administradora e gestora.

12. Legislação tributária

12.1. Fundo - Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF.

12.2. Cotistas - Nas amortizações e ou no resgate de cotas a base de cálculo do imposto será a diferença positiva entre o valor de amortização ou resgate do Fundo e o custo de aquisição das cotas, sendo aplicada à alíquota vigente na ocasião.

A base de cálculo do imposto é a diferença positiva entre o valor de resgate e o custo de aquisição das cotas, sendo aplicada a alíquota de 15% (quinze por cento).

13. Outros serviços prestados pelos auditores independentes

De acordo com a Instrução CVM nº 162/2022, a administradora não contratou outros serviços, que envolvam atividades de gestão de recursos de terceiros, junto ao auditor independente responsável pelo exame das demonstrações financeiras do Fundo, que não seja o de auditoria externa.

14. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

15. Transações com partes relacionadas

Em 30/04/2024 o Fundo possuía um saldo de conta corrente no montante de R$ 84 com o Itaú Unibanco S.A.

As operações do Fundo são feitas substancialmente por intermédio de corretora ligada à Administradora ou à Gestora da carteira. Os títulos emitidos por empresas ligadas à Administradora ou à gestora encontram-se, quando aplicável, em destaque na Demonstração da Composição e Diversificação das Aplicações.

Os serviços de administração, gestão e custódia cuja despesa reconhecida no resultado do exercício foi de R$ 499 (nota 9) e dos serviços de controladoria, escrituração, tesouraria e distribuição de cotas que foram prestados por empresas relacionadas à Administradora e/ou à Gestora do Fundo.

DocuSign Envelope ID: 70BBAA1D-310E-4E16-BF71-768A2871F1EA

No exercício, o Fundo não realizou transações de títulos, valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos com partes relacionadas.

17. Informações adicionais

a) Em abril de 2024 foi realizado um adiantamento de chamada de capital para o Fundo referente ao próximo exercício social, no montante de R$ 78, registrado como cotas a integralizar.

b) A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou em 12 de março de 2024 a Resolução CVM nº 200, que promove alterações pontuais na Resolução CVM nº 175/22 e altera o prazo para adaptação do estoque de fundos em funcionamento quando da publicação da resolução, de 31 de dezembro de 2024 para 30 de junho de 2025.

c) Em 12 de dezembro de 2023 foi publicada a Lei 14.754/2023 que altera dispositivos da legislação relativa à tributação de aplicações em fundos de investimento no País e da renda auferida por pessoas físicas residentes no País em aplicações financeiras, entidades controladas e trusts no exterior.

   Antes da Lei 14.754 os fundos de investimentos fechados não eram sujeitos à tributação pelo come cotas, que consiste em uma tributação semestral dos rendimentos auferidos pelo Fundo por meio de redução de cotas do investidor. Dessa forma, os cotistas de fundos fechados sujeitos à tributação regra geral (renda-fixa) eram tributados apenas no evento de amortização e/ou liquidação, de acordo com as alíquotas regressivas, conforme o período de investimento. Uma das mudanças trazidas pela Lei 14.754 foi a instituição do come cotas para fundos fechados, que passarão a estar sujeitos ao imposto de renda semestral (maio e novembro) da mesma forma que os fundos abertos, isto é, com a retenção das alíquotas de 15% para os fundos de longo prazo e 20% para os fundos de curto prazo. O come cotas será aplicável aos rendimentos apurados a partir de 1º de janeiro de 2024. Qualquer distribuição ou amortização de cotas posterior se sujeitará a tributação com base nas alíquotas regressivas de 22,5% a 15% em função do prazo do investimento.

   Os rendimentos apurados até 31/12/2023 também serão tributados com base em regras de transição. Os rendimentos acumulados estão sujeitos à tributação à alíquota de 15% (em parcela única até 31/05/2024, ou em 24 parcelas corrigidas pela SELIC) ou, alternativamente, o cotista pessoa física residente no País poderá antecipar a tributação do estoque de rendimentos acumulados até 31/12/2023 à alíquota 8%. O pagamento se dará em duas etapas: (i) para rendimentos apurados até 30/11/2023, o IR será pago em 4 parcelas mensais, sucessivas e de igual valor (a primeira em 29/12/2023 e última em 29/03/2024, e (ii) para rendimentos produzidos entre 01/12/2023 e 31/12/2023, o IR será pago na mesma data do vencimento do come-cotas de maio de 2024.

DocuSign Envelope ID: 70BBAA1D-310E-4E16-BF71-768A2871F1EA

CRESCERA GROWTH CAPITAL V PVT
FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - MULTIESTRATÉGIA

(CNPJ: 35.864.264/0001-78)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras
em 30 de abril de 2024 e 2023.
Em milhares de reais

Os Fundos de Investimento em Participações (FIPs), Fundo de Investimento em Índice de Mercado (ETF - com exceção dos ETFs de Renda Fixa) e os Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDCs), quando caracterizados como "entidades de investimento", conforme regulamentação do CMN, não se sujeitarão ao come cotas, desde que atendidos determinados requisitos. Para os FIAs, a não tributação pelo come cotas se aplica independentemente de serem caracterizados como “entidades de investimento”.

Fundos sujeitos a regulamentação específica tais como, FII, Fiagro, Fundo de Infraestrutura (art. 3º, Lei 12.431/2011) e ETF de Renda Fixa, permanecem sujeitos à tributação atual sem come-cotas.

Os investidores não residentes, que invistam no país nos termos da regulamentação do Conselho Monetário Nacional, não estarão sujeitos ao come cotas desde que não sejam residentes ou domiciliados em jurisdição de tributação favorecida de que trata o art. 24 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996.

WESLEI PACHECO LIMA	ROBERTA ANCHIETA DA SILVA
CRC 1SP305053/O-9	Diretora Responsável

DocuSign

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 70BBAA1D310E4E16BF71768A2871F1EA
Status: Concluído
Assunto: Complete com o Docusign: H1432_FIP.pdf
LoS / Área: Assurance (Audit, CMAAS)
Tipo de Documento: Relatórios ou Deliverables
Envelope fonte:
Documentar páginas: 32
Assinaturas: 1
Certificar páginas: 8
Rubrica: 0
Assinatura guiada: Ativado
Selo com EnvelopeId (ID do envelope): Ativado
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Remetente do envelope:
Wagner Gomes
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, 16º e 17º andares, Edifício Adalmiro Dellape Baptista B32, Itai
São Paulo, São Paulo 04538-132
wagner.gomes@pwc.com
Endereço IP: 18.231.224.34

Rastreamento de registros

Status: Original 27 de setembro de 2024 | 11:06	Portador: Wagner Gomes wagner.gomes@pwc.com	Local: DocuSign
Status: Original 27 de setembro de 2024 | 11:32	Portador: CEDOC Brasil BR_Sao-Paulo-Arquivo-Atendimento-Team@pwc.com	Local: DocuSign

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Fabio Araujo fabio.araujo@pwc.com PwC BR Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital **Detalhes do provedor de assinatura:** Tipo de assinatura: ICP Smart Card Emissor da assinatura: AC SERASA RFB v5 CPF do signatário: 27382814866 Cargo do Signatário: Engagement Leader **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Aceito: 09 de maio de 2022 | 17:26 ID: 036696e5-148b-4b66-a10f-2d73c6e1688b Nome da empresa: PwC	DocuSigned by:  1295B63D319F49F... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 18.231.224.94	Enviado: 27 de setembro de 2024 | 11:08 Visualizado: 27 de setembro de 2024 | 11:27 Assinado: 27 de setembro de 2024 | 11:31

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data

Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Tatiane Venudo tatiane.venudo@pwc.com Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Não oferecido através do DocuSign	**Copiado**	Enviado: 27 de setembro de 2024 | 11:08 Visualizado: 27 de setembro de 2024 | 15:06

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Wagner Gomes wagner.gomes@pwc.com PwC BR Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Não oferecido através do DocuSign	**Copiado**	Enviado: 27 de setembro de 2024 | 11:32 Visualizado: 27 de setembro de 2024 | 11:32 Assinado: 27 de setembro de 2024 | 11:32

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	27 de setembro de 2024 | 11:08
Entrega certificada	Segurança verificada	27 de setembro de 2024 | 11:27
Assinatura concluída	Segurança verificada	27 de setembro de 2024 | 11:31
Concluído	Segurança verificada	27 de setembro de 2024 | 11:31

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico

CONSENTIMENTO PARA RECEBIMENTO ELETRÔNICO DE REGISTROS ELETRÔNICOS E DIVULGAÇÕES DE ASSINATURA

Registro Eletrônicos e Divulgação de Assinatura

Periodicamente, a PwC poderá estar legalmente obrigada a fornecer a você determinados avisos ou divulgações por escrito. Estão descritos abaixo os termos e condições para fornecer-lhe tais avisos e divulgações eletronicamente através do sistema de assinatura eletrônica da DocuSign, Inc. (DocuSign). Por favor, leia cuidadosa e minuciosamente as informações abaixo, e se você puder acessar essas informações eletronicamente de forma satisfatória e concordar com estes termos e condições, por favor, confirme seu aceite clicando sobre o botão “Eu concordo” na parte inferior deste documento.

Obtenção de cópias impressas

A qualquer momento, você poderá solicitar de nós uma cópia impressa de qualquer registro fornecido ou disponibilizado eletronicamente por nós a você. Você poderá baixar e imprimir os documentos que lhe enviamos por meio do sistema DocuSign durante e imediatamente após a sessão de assinatura, e se você optar por criar uma conta de usuário DocuSign, você poderá acessá-los por um período de tempo limitado (geralmente 30 dias) após a data do primeiro envio a você. Após esse período, se desejar que enviemos cópias impressas de quaisquer desses documentos do nosso escritório para você, cobraremos de você uma taxa de R$ 0.00 por página. Você pode solicitar a entrega de tais cópias impressas por nós seguindo o procedimento descrito abaixo.

Revogação de seu consentimento

Se você decidir receber de nós avisos e divulgações eletronicamente, você poderá, a qualquer momento, mudar de ideia e nos informar, posteriormente, que você deseja receber avisos e divulgações apenas em formato impresso. A forma pela qual você deve nos informar da sua decisão de receber futuros avisos e divulgações em formato impresso e revogar seu consentimento para receber avisos e divulgações está descrita abaixo.

Consequências da revogação de consentimento

Se você optar por receber os avisos e divulgações requeridos apenas em formato impresso, isto retardará a velocidade na qual conseguimos completar certos passos em transações que te envolvam e a entrega de serviços a você, pois precisaremos, primeiro, enviar os avisos e divulgações requeridos em formato impresso, e então esperar até recebermos de volta a confirmação de que você recebeu tais avisos e divulgações impressos. Para indicar a nós que você mudou de ideia, você deverá revogar o seu consentimento através do preenchimento do formulário “Revogação de Consentimento” da DocuSign na página de assinatura de um envelope DocuSign, ao invés de assiná-lo. Isto indicará que você revogou seu consentimento para receber avisos e divulgações eletronicamente e você não poderá mais usar o sistema DocuSign para receber de nós, eletronicamente, as notificações e consentimentos necessários ou para assinar eletronicamente documentos enviados por nós.

Todos os avisos e divulgações serão enviados a você eletronicamente

A menos que você nos informe o contrário, de acordo com os procedimentos aqui descritos, forneceremos eletronicamente a você, através da sua conta de usuário da DocuSign, todos os avisos, divulgações, autorizações, confirmações e outros documentos necessários que devam ser fornecidos ou disponibilizados a você durante o nosso relacionamento Para mitigar o risco de você inadvertidamente deixar de receber qualquer aviso ou divulgação, nós preferimos fornecer todos os avisos e divulgações pelo mesmo método e para o mesmo endereço que você nos forneceu. Assim, você poderá receber todas as divulgações e avisos eletronicamente ou em formato impresso, através do correio. Se você não concorda com este processo, informe-nos conforme descrito abaixo. Por favor, veja também o parágrafo imediatamente acima, que descreve as consequências da sua escolha de não receber de nós os avisos e divulgações eletronicamente.

Como contatar a PwC:

Você pode nos contatar para informar sobre suas mudanças de como podemos contatá-lo eletronicamente, solicitar cópias impressas de determinadas informações e revogar seu consentimento prévio para receber avisos e divulgações em formato eletrônico, conforme abaixo:

To contact us by email send messages to: fiche.alessandra@pwc.com

Para nos contatar por e-mail, envie mensagens para: fiche.alessandra@pwc.com

Para informar seu novo endereço de e-mail a PwC:

Para nos informar sobre uma mudança em seu endereço de e-mail, para o qual nós devemos enviar eletronicamente avisos e divulgações, você deverá nos enviar uma mensagem por e-mail para o endereço fiche.alessandra@pwc.com e informar, no corpo da mensagem: seu endereço de e-mail anterior, seu novo endereço de e-mail. Nós não solicitamos quaisquer outras informações para mudar seu endereço de e-mail. We do not require any other information from you to change your email address.

Adicionalmente, você deverá notificar a DocuSign, Inc para providenciar que o seu novo endereço de e-mail seja refletido em sua conta DocuSign, seguindo o processo para mudança de e-mail no sistema DocuSign.

Para solicitar cópias impressas a PwC:

Para solicitar a entrega de cópias impressas de avisos e divulgações previamente fornecidos por nós eletronicamente, você deverá enviar uma mensagem de e-mail para fiche.alessandra@pwc.com e informar, no corpo da mensagem: seu endereço de e-mail, nome completo, endereço postal no Brasil e número de telefone. Nós cobraremos de você o valor referente às cópias neste momento, se for o caso.

Para revogar o seu consentimento perante a PwC:

Para nos informar que não deseja mais receber futuros avisos e divulgações em formato eletrônico, você poderá:

(i) recusar-se a assinar um documento da sua sessão DocuSign, e na página seguinte, assinalar o item indicando a sua intenção de revogar seu consentimento; ou

(ii) enviar uma mensagem de e-mail para fiche.alessandra@pwc.com e informar, no corpo da mensagem, seu endereço de e-mail, nome completo, endereço postal no Brasil e número de telefone. Nós não precisamos de quaisquer outras informações de você para revogar seu consentimento. Como consequência da revogação de seu consentimento para documentos online, as transações levarão um tempo maior para serem processadas. We do not need any other information from you to withdraw consent. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process.

Hardware e software necessários:**

(i) Sistemas Operacionais: Windows® 2000, Windows® XP, Windows Vista®; Mac OS®

(ii) Navegadores: Versões finais do Internet Explorer® 6.0 ou superior (Windows apenas); Mozilla Firefox 2.0 ou superior (Windows e Mac); Safari™ 3.0 ou superior (Mac apenas)

(iii) Leitores de PDF: Acrobat® ou software similar pode ser exigido para visualizar e imprimir arquivos em PDF.

(iv) Resolução de Tela: Mínimo 800 x 600

(v) Ajustes de Segurança habilitados: Permitir cookies por sessão

** Estes requisitos mínimos estão sujeitos a alterações. No caso de alteração, será solicitado que você aceite novamente a divulgação. Versões experimentais (por ex.: beta) de sistemas operacionais e navegadores não são suportadas.

Confirmação de seu acesso e consentimento para recebimento de materiais eletronicamente:

Para confirmar que você pode acessar essa informação eletronicamente, a qual será similar a outros avisos e divulgações eletrônicos que enviaremos futuramente a você, por favor, verifique se foi possível ler esta divulgação eletrônica e que também foi possível imprimir ou salvar eletronicamente esta página para futura referência e acesso; ou que foi possível enviar a presente divulgação e consentimento, via e-mail, para um endereço através do qual seja possível que você o imprima ou salve para futura referência e acesso. Além disso, caso concorde em receber avisos e divulgações exclusivamente em formato eletrônico nos termos e condições descritos acima, por favor, informe-nos clicando sobre o botão “Eu concordo” abaixo.

Ao selecionar o campo “Eu concordo”, eu confirmo que:

(i) Eu posso acessar e ler este documento eletrônico, denominado CONSENTIMENTO PARA RECEBIMENTO ELETRÔNICO DE REGISTRO ELETRÔNICO E DIVULGAÇÃO DE ASSINATURA; e

(ii) Eu posso imprimir ou salvar ou enviar por e-mail esta divulgação para onde posso imprimi-la para futura referência e acesso; e (iii) Até ou a menos que eu notifique a PwC conforme descrito acima, eu consinto em receber exclusivamente em formato eletrônico, todos os avisos, divulgações, autorizações, aceites e outros documentos que devam ser fornecidos ou disponibilizados para mim por PwC durante o curso do meu relacionamento com você.

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, PwC (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a $0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format,

and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact PwC:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:
To contact us by email send messages to: fiche.alessandra@pwc.com

To advise PwC of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at fiche.alessandra@pwc.com and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from PwC

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to fiche.alessandra@pwc.com and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with PwC

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to fiche.alessandra@pwc.com and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify PwC as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by PwC during the course of your relationship with PwC.